

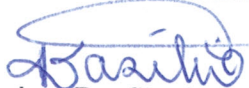


ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2025-2028,
REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026.

No 25º (vigésimo quinto) dia do mês de agosto do ano de 2026, precisamente às 10h30, no Palácio José Ferreira de Carvalho, se reuniram extraordinariamente os vereadores da Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Eclécio Fernandes da Cunha, secretariado pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon, 1º Secretário da Mesa Diretora, e Kleiber Chacon, 2º Secretário da Mesa Diretora. Compareceram à reunião os seguintes vereadores: Eclécio Fernandes da Cunha, Roosevelt Delano de Menezes Alves, Kleyber Basílio Chacon, Kleiber Chacon, Emanuel Justino da Silva Souza, Jone Chacon do Nascimento, Antônio Túlio Matos Chacon, Francisco José de Medeiros e Juraci Eufrausino de Santana. Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa extraordinária e agradeceu a presença dos nobres parlamentares, e pediu aos mesmos que registrassem as suas presenças no painel eletrônico. O Sr. Presidente agradeceu também a presença do público a essa reunião, inclusive da Secretária da Educação, Daiane Chacon e parte da sua equipe, como também a todos os que acompanharam a transmissão da reunião através das redes sociais. Na sequência, pediu ao 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da matéria constante na pauta da referida reunião. Foi apresentada a seguinte proposição: **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público na rede municipal de ensino de Arez/RN. Estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento das funções de diretor e vice-diretor escolar, e dá outras providências. Antes de dar início à votação do mencionado projeto de lei, o Sr. Presidente falou da sua importância com relação aos índices exigidos pelo MEC, aos quais o município precisa se adequar para adquirir mais recursos para que possa melhor investir na área da educação. Depois concedeu a oportunidade aos vereadores que desejassem fazer o uso da palavra com relação a matéria a ser votada. O nobre Vereador **Túlio Chacon** pediu a oportunidade e falou da dificuldade que encontrou, como membro da comissão da educação, em ter que decidir sobre o seu voto, haja vista que precisaria de tempo para analisar a matéria e, se fosse preciso, apresentaria uma emenda ao referido projeto de lei. Ainda com a palavra, o nobre vereador fez um questionamento com relação a alguns artigos inseridos no projeto de lei em discussão, inclusive o artigo nono, no qual diz que "compete privativamente ao chefe do poder executivo a designação dos diretores e vice-diretores escolar no exercício do juízo da conveniência e oportunidade, observando o resultado do processo seletivo do artigo 52 da Lei Complementar 16 de 2014". O nobre parlamentar entendeu que se não houver a conveniência, o chefe do executivo irá designar quem deverá ser

selecionado; e poderá elimina qualquer concorrente pela conveniência ou pela questão da oportunidade; dando a entender que o prefeito municipal poderá decidir na escolha da seleção. Disse ainda que a matéria deveria ter sido mais organizada e enviada a esta Casa com mais antecedência para ter sido melhor analisada. Disse também que, por uma questão de bom senso, a votação do projeto de lei deveria ser adiada por mais algum tempo para que sejam feitos os melhoramentos necessários. Mediante isto, deu o seu parecer desfavorável ao projeto de lei. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 24/2026, o qual foi aprovado pela maioria dos parlamentares, sendo 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos desfavoráveis. Foram a favor os vereadores: Roosevelt Delano de Menezes Alves, Kleyber Basílio Chacon, Kleiber Chacon, Jone Chacon do Nascimento e Juraci Eufrausino de Santana. Votaram desfavorável os vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, Antônio Túlio Matos Chacon e Francisco José de Medeiros. Na sequência, o nobre Vereador Emanuel Souza justificou o seu voto contrário ao projeto de lei alegando que não é contra que o município venha receber mais recursos, se atingir as metas, mas que é necessário que haja mais transparência. Após concluir a votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos colegas parlamentares a essa sessão legislativa e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a 2ª sessão legislativa extraordinária do segundo ano da Legislatura 2025-2028. A ata desta sessão será lavrada, a qual será assinada pelo Sr. Presidente, Eclécio Fernandes da Cunha e pelos vereadores: Kleyber Basílio Chacon e Kleiber Chacon, 1º e 2º Secretários da Mesa Diretora, respectivamente. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 25 de agosto de 2026.


Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente da Mesa Diretora
Kleyber Basílio Chacon
1º Secretário da Mesa Diretora
Kleiber Chacon
2º Secretário da Mesa Diretora